



Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau - Chefe do Núcleo de Apoio aos Órgãos Autárquicos com vista à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento. (Cfr. anúncio publicado no jornal "Jornal de Notícias", em 17/10/2019, bem assim, o aviso n.º 16582/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 199, de 16 de outubro de 2019 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 201910/0666)

Verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos

----- Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Carlos Bruno Antunes Oliveira, Diretor do Departamento Municipal de Sistemas de Informação da Câmara Municipal de Matosinhos, na qualidade de Presidente do Júri, e pelos vogais efetivos João Paulo Fernandes Leal, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Administrativa e Financeira da CIM do Ave e Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante, a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento, cujo prazo para formalização terminou no passado dia 31/10/2019. -----

----- Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos seguintes candidatos: Aldo Dino Miranda Sousa, Licenciado em Direito; Diana Filipa Sousa Pinto, Licenciada em Direito; Diogo Alexandre dos Reis Baptista, detentor do curso Técnico de Hotelaria/Receção Atendimento, o qual equivale ao 12.º ano de escolaridade; João Carlos Ribeiro Pinto, Mestre em Engenharia Biológica; João Paulo da Costa Machado Carvalho, Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde; Maria Adriana Teixeira Freitas da Silva, detentora do 12.º ano; Maria da Graça de Sousa Carvalho, Licenciada em Sociologia; Natália Sousa Ferreira Bento, detentora do 12.º ano e Sandra Cristina Pedras Antunes, detentora do curso Técnico de Secretariado, o qual equivale ao 12.º ano de escolaridade. -----

----- Apreciadas as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que: -----

a) O candidato **Aldo Dino Miranda Sousa** reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 201910/0666, desde logo e designadamente, pelo facto de ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e contar pelo menos, seis anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, em carreira cujo ingresso é exigido o curso do ensino secundário, sendo ainda titular de Licenciatura, conforme os n.º 3 e 4, do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Fafe, publicado através do Despacho n.º 5476/2019, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 05 de junho, págs. 17194 e seguintes, por aplicação do artigo 12.º e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual. -----

b) Os candidatos, **Diogo Alexandre dos Reis Baptista, João Carlos Ribeiro Pinto, João Paulo da Costa Machado Carvalho, Maria Adriana Teixeira Freitas da Silva, Maria da Graça de Sousa Carvalho, Natália Sousa Ferreira Bento e Sandra Cristina Pedras Antunes**, reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 201910/0666, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado e contarem pelo menos, seis anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Assistente Técnico, sendo ainda titulares do 12.º ano de escolaridade/Licenciatura/Mestrado, designadamente, conforme os n.º 3 e 4, do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Fafe, publicado através do Despacho n.º 5476/2019, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 05 de junho, págs. 17194 e seguintes, por aplicação do artigo 12.º e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual. -----

c) A candidata **Diana Filipa Sousa Pinto**, não reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 201910/0666 designadamente, por não ser trabalhadora em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado. -----



----- Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos, **Aldo Dino Miranda Sousa, Diogo Alexandre dos Reis Baptista, João Carlos Ribeiro Pinto, João Paulo da Costa Machado Carvalho, Maria Adriana Teixeira Freitas da Silva, Maria da Graça de Sousa Carvalho, Natália Sousa Ferreira Bento e Sandra Cristina Pedras Antunes**, para a realização das entrevistas públicas de seleção, cuja data será oportunamente agendada, e notificar a candidata **Diana Filipa Sousa Pinto**, da respetiva exclusão e motivo subjacente. -----

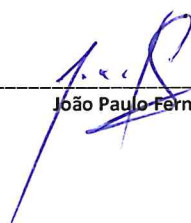
----- Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência da candidata **Diana Filipa Sousa Pinto** através de envio de através de envio de correio eletrónico à candidata (e-mail), com notificação de entrega, nos termos do artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso a candidata venha apresentar alegações procedentes que contrariem o motivo supra invocado, será efetuada convocatória para que a mesma seja sujeita à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do Procedimento Concursal,



Carlos Bruno Antunes Oliveira



João Paulo Fernandes Leal



Carla Mónica Marques Teixeira Pereira
Afonso